

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada firewall de próxima geração (Next Generation Firewall – NGFW) como prestação de serviço, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

1 Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h40min, na sede do Serviço Nacional de
2 Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, esquina com Rua
3 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os membros de apoio, nos termos da Portaria
4 nº 15 de 11 de agosto de 2022 e nº 02 de 03 de janeiro de 2022, para abertura do **Pregão Presencial nº 010/2022**,
5 do tipo **MENOR PREÇO TOTAL**, para os procedimentos inerentes à sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto
6 está acima identificado. O aviso de edital foi publicado no Diário Oficial da União - DOU (conforme cópia anexada
7 ao processo) e o Edital publicado no site do SESCOOP/GO, sendo que ambas as publicações ocorreram em 05 de
8 outubro de 2022. A Pregoeira abriu a sessão, informando a realização do “credenciamento”, no período da
9 manhã, em conformidade com o item 3 do Edital, das empresas: **Safetch Consultoria e Tecnologia Ltda**, inscrita
10 no CNPJ/MF sob o nº 10.294.085/0001-11, neste ato representada por Wellington Pereira Rosa, inscrito no CPF
11 sob nº 841.***.***-04 e **Infomach Soluções em informática Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
12 07.437.495/0001-60 neste ato representada por Isabela Aragão Maia, inscrita no CPF sob nº 028.***.***-67.
13 Aberta a sessão, a Pregoeira requereu a entrega dos Envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de
14 Habilitação” das licitantes presentes. Nesse momento foi entregue em mãos à Comissão de Licitação os
15 envelopes de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação da empresa **LTL Consultoria e Tecnologia Eireli**,
16 inscrita no CNPJ sob o nº 42.369.060/0001-26, sem a realização do credenciamento. Em seguida, os Envelopes
17 de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” das licitantes, que por sua vez já estavam devidamente
18 lacrados, foram vistados por todos os presentes. Passou-se a abertura do envelope de “Proposta de Preços” das
19 licitantes. Para validar as informações técnicas da solução ofertada, foi solicitada a presença do Assessor de
20 Tecnologia da Informação e Comunicação, Sr. Frank Philson Santos de Sousa que validou todas as propostas
21 apresentadas em relação ao atendimento dos requisitos técnicos. Após a conferência das propostas, as mesmas
22 foram passadas para vistas. Aberta oportunidade para considerações nada foi relatado. Posteriormente, a
23 Pregoeira solicitou ao representante da licitante **Safetch Consultoria e Tecnologia Ltda** que complementasse de
24 próprio punho a declaração em sua proposta, a informação referente que no valor ofertado está incluso
25 transporte de qualquer natureza, passagens, hospedagens, alimentação, conforme Edital. Em relação à proposta
26 da empresa **LTL Consultoria e Tecnologia Eireli** observa-se que a mesma informou prazo de entrega distinto
27 daquele determinado no item 5.1.1 do Anexo I do Edital. Ainda em relação a essa empresa, foi constatado que
28 ela não entregou junto à proposta as Declarações Complementares contidas no Anexo III do Edital conforme
29 solicitado no item 5.1 alínea “c.2” do Edital, sendo assim, pelos motivos expostos, a proposta da empresa foi
30 desclassificada, conforme item 8.23 do Edital. Em seguida, passou-se à divulgação dos valores ofertados, sendo:
31 **Safetch Consultoria e Tecnologia Ltda** – com o valor total de R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos
32 reais), **Infomach Soluções em informática Ltda** – com o valor total de R\$ 181.280,00 (cento e oitenta e um mil,
33 duzentos e oitenta reais) e **LTL Consultoria e Tecnologia Eireli** – com o valor total de R\$ 90.200,00 (noventa mil
34 e duzentos reais). Em seguida as propostas foram passadas para vistas. Aberta oportunidade para considerações
35 nada foi relatado. Dessa forma, conforme item 8.4 do Edital foram classificadas para a fase de lances as empresas:
36 **Safetch Consultoria e Tecnologia Ltda** e **Infomach Soluções em informática Ltda**. Passando para a fase de lances,
37 já na primeira rodada, a empresa **Infomach Soluções em informática Ltda** não teve interesse em ofertar lance,
38 informando que o valor mínimo possível de ofertar é R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Conforme
39 previsto no item 8.17 do edital, a Pregoeira tentou negociação direta com o representante da empresa **Safetch**
40 **Consultoria e Tecnologia Ltda**, chegando ao valor final ofertado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O
41 valor foi aceito conforme previsto no item 8.18 do edital. Em seguida, procedeu-se a abertura e análise da
42 documentação constante no Envelope “Documentos de Habilitação” da empresa **Safetch Consultoria e**
43 **Tecnologia Ltda**. Às 15h11 a representante da empresa **LTL Consultoria e Tecnologia Eireli**, que participava como
44 ouvinte, se ausentou da sessão. Finalizada a análise dos documentos os mesmos foram passados para vistas.
45 Aberta oportunidade para considerações nada foi relatado. Em seguida a Pregoeira informou ao representante




SESCOOP/GO

46 da licitante **Safetch Consultoria e Tecnologia Ltda** que foi constatada a ausência do balanço patrimonial
47 registrado na Junta Comercial, bem como do Termo de Abertura e Encerramento previstos no item 6.1.3 alíneas
48 "b" e "b.3" do edital motivo da inabilitação da empresa. Diante da inabilitação da primeira colocada, a pregoeira
49 tentou uma nova negociação com a empresa **Infomach Soluções em informática Ltda** conseguindo chegar no
50 valor de **R\$ 128.100,00 (cento e vinte oito mil e cem reais)**. O valor foi aceito conforme previsto no item 8.18 do
51 edital. Em seguida, procedeu-se a abertura e análise dos Documentos de Habilitação da empresa **Infomach**
52 **Soluções em informática Ltda**. A sessão foi suspensa às 16h08min para deliberação da comissão de licitação em
53 relação aos documentos apresentados, sendo retomada às 16h21min. Nesse momento os documentos foram
54 passados para vistas. Aberta oportunidade para considerações nada foi relatado. Em seguida a Pregoeira
55 informou ao representante da licitante que foi constatada que o balanço patrimonial apresentado está
56 incompleto, não atendendo as exigências do item 6.1.3 alínea "b.4" do edital motivo da inabilitação da empresa.
57 Entretanto, considerando que as duas empresas classificadas foram inabilitadas no certame, foi concedido prazo
58 de 08 (oito) dias para que as mesmas apresentem a documentação citada, conforme previsão do item 8.22 do
59 edital, corrigindo, assim, a causa de sua inabilitação. Dessa forma, considerando o prazo concedido e em
60 atendimento ao item 16.15 que estabelece que o vencimento dos prazos sempre ocorrerá em dia útil para o
61 SESCOOP/GO, a sessão será reaberta no dia 21 de outubro de 2022, às 13h30min para que as empresas
62 apresentem a documentação solicitada. Ressalta-se que a análise da documentação será por ordem de
63 classificação. O representante da empresa **Safetch Consultoria e Tecnologia Ltda** se ausentou da sessão às
64 16h46min.
65 Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada por todos os presentes. Esta ata será
66 publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-se a sessão às 17h00min.


Luciana Pereira Martins dos Santos
Pregoeira


Adrielly Peixoto da Silva
Membro de Apoio


Jessica Queiroz da Silva Oliveira
Membro de Apoio


Isabela Aragão Maia
Infomach Soluções em informática Ltda